OFÍCIO. SEEB. DIRJUR. Nº 042. 2017.

Belém, Pará. 16 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Marivaldo Gonçalves Melo,

Presidente do Banco da Amazônia S.A.

C/C ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos de Lima Borges,

Secretário Executivo de Estratégia, Organização e Projetos – SEORP

OBJETO: REPOSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, através de sua presidenta que abaixo subscreve, na qualidade de representante legítima da categoria dos bancários da base territorial deste sindicato, vem até a presença de Vossas Senhorias expor e solicitar o que segue:

Esta entidade sindical tomou conhecimento que essa r. empresa, no dia 14.02.2017, expediu comunicado informando a respeito de aplicação de reposicionamento estratégico, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco da Amazônia.

Além disso, em razão da aplicação do referido plano, o banco irá encerrar as atividades em diversas unidades. Aqui no Estado do Pará, as unidades denominadas como "Ananindeua Castanheira" e "Almirante Barroso" serão extintas, segundo o comunicado.

Levando-se em consideração a possibilidade do provável prejuízo aos contratos de trabalho entre a empresa e os empregados que desempenham suas atividades naquelas unidades, no que diz respeito a alteração unilateral dos contratos de trabalho, esta entidade sindical tem interesse em dialogar com a

empresa no sentido de obter informações e esclarecimentos a respeito do aprovação do plano.

Em razão disso, esta entidade sindical solicita agendamento de reunião, em caráter de urgência, no sentido de discutir os efeitos da extinção daquelas unidades, bem como a manutenção dos contratos de trabalhos dos empregados e, também, o prejuízo social a ser sofrido pelos clientes e usuários que, nessas unidades, utilizam seus serviços.

Nada mais para o momento, desde já, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Rosalina Amorim

ROSALINA DO SOCORRO FERREIRA AMORIM

PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

BANCO DA AMAZÔNIA S.A
PRESIDÊNCIA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 800, BAIRRO CAMPINA, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
CEP Nº 66.017-000.